Data da Publicação: 01/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1876 **Identificador do Ato:** #06686

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 62/2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDI TO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional, na

importância de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

503 08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 40.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATU F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos proveniente de remanejamento de dotação

orçamentária:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

500 08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-)..... – 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 01 DE ABRIL DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal